PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3976/2014

EMENTA: Denomina de Rua Josevaldo Henrique Saraiva dos Santos, um logradouro localizado no Bairro José Maria Dourado, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado de Rua Josevaldo Henrique Saraiva dos Santos, o logradouro conhecido como Rua Projetada Nº 01, com início na Rua José Armando Machado, ao lado esquerdo a Quadra A, ao lado direito a área EC, e, com término no final da Quadra A, localizado no conjunto habitacional "Viana & Moura Brahma", no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município.

Artigo 2º. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 03 de janeiro de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito